



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA PROCESSAR E JULGAR O CONVITE Nº 001/2014 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA GUARITA E DE UMA CERCA E PARA RECUPERAÇÃO DO MURO DO CAMPUS A. C. SIMÕES.

Às 09h30 do dia 06 de agosto de 2014, no Auditório do LCCV da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, situado no Campos A. C. Simões, Av. Lourival de Melo Mota s/nº Campus A. C. Simões - Tabuleiro do Martins – CEP 57.072-970, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designados pela Portaria nº 42, de 13 de janeiro de 2014, composta por IGOR DUARTE CAVALCANTE, SIAPE nº 1654431, Coordenador de Licitações; MARIA SOLANGE DE OMENA BONFIM, SIAPE nº 1120526, Coordenadora de Pregões; LUCIUS CLAY DAMASCENO ROCHA, SIAPE nº 2042782, Coordenador de Contratos, para, sob a presidência do primeiro, procederem à abertura da licitação. Registra-se também que estiveram presentes nesta sessão e na condição de equipe técnica de apoio da Comissão o servidor ALLAN RONNEY VIANNA MOTTA, SIAPE 25102858. Para este certame 03 (três) empresas compareceram à abertura da licitação, a saber: **NEW LIFE CONSTRUTORA LTDA. EPP**, CNPJ nº 18.900.540/0001-97; **FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**, CNPJ nº 07.349.469/0001-80 e **CONSTRUTORA PEREIRA & CAVALCANTE LTDA. EPP**, CNPJ nº 04.848.870/0001-76. Ato contínuo, o Presidente da Comissão fez breve preleção sobre as rotinas a serem observadas durante a realização dos trabalhos. Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação convocou os representantes das licitantes presentes para que efetuassem o credenciamento nos termos do subitem 3 da Carta Convite, bem como para que entregassem os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço. Isto atendido, foi declarado não credenciado o representante da empresa **FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**, por, além de não constar como representante legal da empresa em seu ato constitutivo, não juntar instrumento de procuração pública ou privada que lhe conferisse poderes para tanto, em detrimento do item 3 do Convite, sendo os demais declarados credenciados. Dando prosseguimento, a Comissão de Licitação abriu os envelopes, contendo os documentos de habilitação das licitantes. Nesse momento, foi citado pelo Presidente que os documentos da empresa **FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA. EPP** não estavam numerados e que, como o representante não estava credenciado, os membros da Comissão supriram a deficiência. Em seguida, após abertura do Invólucro contendo os documentos de habilitação, registrou-se a consulta às certidões negativas através do Portal da Transparência e sítio do Conselho Nacional de Justiça, além da verificação do cadastro no SICAF de todos as licitantes. Prosseguindo, a Comissão de Licitação iniciou a análise dos documentos de habilitação, bem como, a conformidade apresentada com os termos do subitem 5 do Edital. O Presidente da Comissão comunicou que apresentou-se habilitada para o presente certame apenas a empresa **NEW LIFE CONSTRUTORA LTDA. EPP**. As empresas **FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA. EPP** e **CONSTRUTORA PEREIRA & CAVALCANTE LTDA. EPP** foram declaradas inabilitadas por não apresentarem os documentos citados na alínea “g” do subitem 5.1. relativos à habilitação jurídica. Adicionalmente, a empresa **PEREIRA & CAVALCANTE** não apresentou o Balanço Patrimonial devidamente chancelado pela Junta Comercial, em desacordo ao subitem 5.1.3 e ainda, deixou de apresentar a comprovação de Inscrição Municipal, em desatendimento ao subitem 5.1.4. Este último erro também foi repetido pela empresa **FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**. O Presidente comunicou que as propostas de preços das empresas **FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA. EPP** e **CONSTRUTORA PEREIRA & CAVALCANTE LTDA. EPP** ficam a disposição para recolhimento dos seus representantes. O Presidente interpelou o representante da empresa **CONSTRUTORA PEREIRA & CAVALCANTE LTDA. EPP** se haveria manifestação de recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitação, tendo este abdicado de tal intenção. Consequentemente, o Presidente abriu o envelope II da

S. Bonfim

A. :

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NEW LIFE CONSTRUTORA LTDA., contendo 77 páginas, registrando o preço global da proposta em R\$ 139.925,49 (cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos). A partir daí, a Comissão de Licitação resolveu encerrar a sessão para analisar a proposta de preços e divulgar o resultado posteriormente no DOU. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, *Lucius Clay Damasceno Rocha*, nomeado Secretário do procedimento licitatório, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes das licitantes presentes.

[Assinatura]
 IGOR DUARTE CAVALCANTE
 Presidente da Comissão de Licitação

[Assinatura]
 MARIA SOLANGE DE OMENA BONFIM
 Membro titular

[Assinatura]
 LUCIUS CLAY DAMASCENO ROCHA
 Membro titular

[Assinatura]
 ALLAN RONNEY VIANNA MOTTA
 Membro Técnico

Representantes das licitantes participantes:

[Assinatura]
 CÍCERA PAULA SILVA DAS NEVES
 NEW LIFE CONSTRUTORA LTDA. EPP

[Assinatura]
 JOSÉ BARROS DE SOUZA
 CONSTRUTORA PEREIRA & CAVALCANTE
 LTDA. EPP

THIEGGO MARLLON BARROSO MONTEIRO
 FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA. EPP